

## O Plano de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### PLANO DE ENSINO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** Engenharia Ambiental e Energias Renováveis

**Componente curricular:** Direito Ambiental

**Fase:** 8ª fase

**Ano/semestre:** 2014.2

**Número de créditos:** 2

**Carga horária – Hora aula:** 30

**Carga horária – Hora relógio:** 36

**Professor:** Seline Nicole Martins Soares

**Atendimento ao Aluno:** De quarta-feira a quinta-feira à tarde (agendar: [seline.soares@uffs.edu.br](mailto:seline.soares@uffs.edu.br)).

## 2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Engenharia Ambiental tem por objetivo formar profissionais generalistas, humanistas, críticos e reflexivos, que busquem absorver as necessidades da sociedade considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais. Além dessa visão ampla espera-se desse profissional uma sólida formação no que tange aos conhecimentos científicos específicos necessários para atividades que viabilizam a utilização consciente dos recursos naturais renováveis, bem como sua correta aplicação nos mais variados contextos.

## 3. EMENTA

**Bases do Direito Ambiental. Evolução do direito ambiental. Responsabilidade ambiental decorrente de danos ambientais. Atuação e atribuições do Ministério Público. Lei de Crimes Ambientais. História da legislação ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Órgãos federal, estadual, municipal (CONAMA, IBAMA, órgãos estaduais, órgãos municipais).**

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. GERAL

Apresentar aos estudantes a base e a evolução do direito ambiental, responsabilidades

bem como o conhecimento sobre a legislação ambiental.

## 4.2. ESPECÍFICOS

Objetivo 1. Supervisão, coordenação e orientação técnico-jurídica;

Objetivo 2. Diagnóstico (parecer jurídico), proposição, implementação, e monitoramento de medidas jurídicas ou ações mitigatórias, e ações jurídicas cabíveis à defesa, proteção e manutenção do equilíbrio ambiental;

Objetivo 3. Assistência jurídica, assessoria jurídica e consultoria jurídica;

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
1ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a) Dia: 10/10/14	<b>1. Bases do Direito Ambiental: conceito, e princípios; visão antropocêntrica; ecocêntrica; biocêntrica; fontes do direito;</b> <b>2. Evolução do direito ambiental: movimentos sociais, Estocolmo 72 e Rio 92;</b>
2ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a) Dia: 17/10/14	DIVERSA SEPE JUFFS SEMANA ACADÊMICA (13/10/14 a 19/10/14)
3ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a) Dia: 24/10/14	<b>3. História da legislação ambiental (no Brasil): Código Florestal (Lei 12.651/2012);</b> <b>4. Política Nacional de Meio Ambiente e SISNAMA (Lei 6.938/1981): princípio da prevenção;</b>
4ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a) Dia: 31/10/14	<b>5. Lei de crimes Ambientais (Lei 9.605/1998): princípio da precaução.</b>
5ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a)	Prova NP1. Agendar prova de repescagem.

Dia: 07/11/14	
6ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a) Dia: 14/11/14	<b>6. Responsabilidade ambiental decorrente de danos ambientais;</b>
7ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a) Dia:21/11/14	<b>7. Atuação e atribuições do Ministério Público:</b> Constituição Federal de 1988. Ação Civil Pública, Termo de Compromisso, e remédios constitucionais: Ação Popular, Mandado de Segurança individual e coletivo, Mandado de Injunção, Habeas Data, Habeas Corpus, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Arguição Descumprimento de Preceito Fundamental. Arbitragem ambiental. Tombamento;
8ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a) Dia: 28/11/14	<b>8. Órgãos federal, estadual, municipal (CONAMA, IBAMA, órgãos estaduais, órgãos municipais): Licenciamento ambiental e Competências constitucionais;</b>
9ª aula: Das 07:30-11:00 (4h/a) Dia: 05/12/14	<b>9. Prova NP2</b> <b>10. Encerramento do semestre: entrega e comentário sobre a prova, e atividades, prova de repescagem.</b>

### **OBSERVAÇÕES:**

\* **Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidades do curso.**

## **6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **Aulas expositivas:**

- 1) Uso do quadro branco às explicações, esquemas e gráficos;
- 2) Material didático postado no moodle: doutrina, jurisprudência, leis, notícias atuais;
- 3) Material didático exposto no data show durante a aula;
- 4) Uso de notebook particular ou da UFFS durante a aula ou celulares com acesso a internet;

- 5) Não se faz necessário imprimir o material didático, pois ele ficará postado por todo o semestre;
- 6) Avisos serão postados no moodle;
- 7) Vídeos do site saber direito poderão ser utilizados;
- 8) Filme com a temática ambiental poderá ser apresentado às questões práticas desenvolvidas em sala de aula;
- 9) Serão aplicadas duas provas e atividades de participação para reforçar a aprendizagem do conteúdo pedagógico e seminários que despertarão o interesse por pesquisa e a integração e interação entre os alunos do grupo respectivo e destes com o conteúdo;
- 10) A chamada do Diário de Classe, e a chamada da Planilha de Atividades de Participação poderão/deverão ser acompanhadas pelo acadêmico no data show, em todas as aulas.
- 11) É responsabilidade do aluno, quando chegar atrasado, solicitar a retificação da ausência no diário de classe, durante a mesma aula.

## **7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

- Média NP1: prova da NP1 e atividades de participação;
- Média NP2: prova da NP2+ Seminário + atividades de participação;
- Prova NP1 é subjetiva, com consulta, em grupo;
- Prova NP2 é objetiva, sem consulta, individual.
  
- As atividades de participação serão desenvolvidas durante as aulas;
  
- As atividades de participação poderão ser entregues com atraso de apenas 1 aula (sete dias), valendo a metade.
  
- Quem não apresentar o seminário por motivo expresso em lei, poderá entregar o mesmo escrito, valendo a metade, até sete dias após a data da apresentação.
  
- Procedimentos relacionados à aplicação e correção das provas e atividades de participação, e sobre os seminários serão explicados na explanação do Plano de Ensino (durante a primeira aula do semestre).

Valores:

Prova NP1 vale 9,0

Atividade de Participação NP1 vale 1,0;

Prova NP2 vale 6,0

Seminário vale 3,0

Atividade de Participação NP2 vale 1,0

• A avaliação do acadêmico será realizada em conformidade com este Plano de Ensino e com a Orientação Normativa 001/PROGRAD/2010, de 12 de maio de 2010.

## 8. REFERÊNCIAS

### 8.1 BÁSICA

BRASIL. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981. Brasília, 1981.

\_\_\_\_\_. **Crimes Ambientais**. Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Brasília, 1998.

CARVILHO, Carlos Gomes de. **Introdução ao direito ambiental**. São Paulo: Letras & Letras, 2001.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: São Paulo: Saraiva, 2006.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2006.

MEDAUAR, Odete. **Coletânea de legislação de direito ambiental**. São Paulo: RT, 2004.

PINTO, W. D. **Legislação Federal do Meio Ambiente**. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, 1996. 3v.

### 8.2 COMPLEMENTAR

**ANTUNES. Paulo de Bessa. Direito ambiental. São Paulo: Lumem, 2005;**

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2004;

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 2<sup>a</sup>. Ed. Ver. São Paulo: Saraiva, 2008;

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008;

FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos fundamentais e proteção do ambiente: a dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008;

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **A propriedade no direito ambiental**. São Paulo: RT, 2008;

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013;

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2009;

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Direito Ambiental na sociedade de risco**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002;

LEITE, José Rubens Morato. **Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000;

LEITE, José Rubens Morato; FILHO, Ney de Barros Bello. **Direito ambiental contemporâneo**. Barueri, São Paulo: Manole, 2004;

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005;

MILARÉ, ÉDIS; MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Novo Código Florestal: comentários à Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, à Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012 e ao Decreto 7.830, de 17 de outubro de 2012**. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2013;

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional. 24<sup>a</sup> Ed. Atualizada com a Reforma do Judiciário (EC nº 57/08)**. São Paulo: Atlas, 2009;

POLÍZIO JÚNIOR, Vladimir. **Novo Código Florestal: comentado, anotado e comparado**. São Paulo: Rideel, 2012;

PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal do Ambiente**. São Paulo: RT, 2005;

SANTA CATARINA. **Coletânea da Legislação ambiental aplicável no estado de Santa Catarina**: compilada e organizada por Dulci Eleni Westphal; revisada e implementada por Marcelo Buzaglo Dantas. Florianópolis: FATMA, 2002;

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003;

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito constitucional ambiental: Constituição, Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012;

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros Editores, 1994;

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2008;

SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito Internacional do Meio Ambiente: emergência, obrigações e responsabilidades**. São Paulo: Atlas, 2001;